

DOI: [10.46943/VIII.CONEDU.2022.GT20.012](https://doi.org/10.46943/VIII.CONEDU.2022.GT20.012)

O DIREITO CONSTITUCIONAL À PROFISSIONALIZAÇÃO E AS CONTRIBUIÇÕES DOS ESPAÇOS DE PROMOÇÃO AO ADOLESCENTE

Edilma Dias de Lima

Mestranda do Curso Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica do Instituto Federal de Brasília - IFB, edilma.dias.lima@gmail.com;

Daniele dos Santos Rosa

Pós-doutorado em Teoria Literária (2021), realizado no Programa de Pós-graduação em Letras e Linguística da Universidade Federal de Goiás. Doutorado em Literatura e Práticas Sociais, realizado na Universidade de Brasília/UnB. É professora no curso de Licenciatura em Língua Espanhola, no Mestrado Profissional em Educação Técnica e Tecnológica e no Ensino Médio Integrado no Instituto Federal de Brasília/IFB. É, também, professora orientadora externa no Programa de Pós-graduação em Literatura (Pós-Lit/UnB), daniele.rosa@ifb.edu.br;

RESUMO

Este trabalho tem por objetivo identificar os principais atores no desenvolvimento de ações para a manutenção do direito constitucional à profissionalização por parte do adolescente e compreender como os espaços de promoção ao adolescente podem contribuir no desenvolvimento de jovens autônomos e protagonistas. Nesse sentido, observa-se, primeiramente, a partir da família, como primeiro espaço das relações sociais; na escola, no desenvolvimento do seu papel social, e nos espaços não formais de promoção ao adolescente, a necessidade de se buscar alternativas práticas e sistematizadas que relacionem os aspectos culturais e científicos ao mundo do trabalho, construindo, junto aos adolescentes, um projeto de vida que os prepare para o exercício profissional saudável, reduzindo o risco de uma inserção precoce e em condições precárias no mundo do trabalho. A metodologia utilizada perpassa pela pesquisa bibliográfica que considera as contribuições

de Paulo Freire, Marise Ramos, Dermeval Saviani entre outros autores que tratam do papel transformador da educação e a sua relevância na construção do projeto de vida; pela pesquisa documental que apresenta a legislação que versa sobre o direito à profissionalização e as formas de acesso por meio dos programas de governo e das modalidades de ensino profissional. Espera-se com este artigo, propagar as possibilidades de acesso à formação profissional do adolescente e evidenciar a relevância dos espaços que podem contribuir diretamente para a promoção do adolescente na construção do seu futuro profissional.

Palavras-chave: Adolescente, Trabalho, Profissionalização, Direito, Espaços não formais.

INTRODUÇÃO

A escolha da profissão permeia a vida do ser humano. Enquanto criança, ainda no seio familiar, é comum que pais e familiares projetem expectativas no futuro profissional dos filhos. Há aqueles que acreditam que essa é uma escolha pessoal e não cabe interferência de terceiros e, ainda, àqueles que esperam apenas que sua prole possa conquistar uma qualificação profissional e que não repitam as histórias de insucesso de seus ancestrais.

Todas essas expectativas podem ocorrer ao longo da infância, contudo, ao chegar à adolescência, momento em que o indivíduo terá de fazer escolhas sobre a vida profissional, inúmeras influências incidem sobre essas decisões. O desenvolvimento biológico, o contexto familiar e social, as referências e o acesso às políticas públicas de educação, trabalho e renda, são fatores relevantes no processo de inserção do adolescente no mundo do trabalho, especialmente daqueles advindos das comunidades empobrecidas.

Sob essa ótica, busca-se reconhecer o direito à profissionalização e como os espaços de promoção ao adolescente podem contribuir na construção de um projeto de vida que seja capaz de atender as expectativas do educando garantindo a sua subsistência paripassus a uma formação profissional qualificada que respeite a sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento e promovendo a sua promoção profissional.

A Constituição Federativa do Brasil, lei maior do país, em seu artigo 227, retificada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, pelo Estatuto da Juventude, entre outras leis, versa sobre o direito do adolescente à profissionalização e às formas de acesso ao mundo do trabalho, indicando o momento adequado para iniciar a preparação do indivíduo para o exercício da profissão. Esse acesso, que ocorre por meio da Educação Profissional e Tecnológica e pelos programas de incentivo à contratação de jovens, é direcionado à família, ao Estado e à sociedade como legítimos propagadores, contudo, tem se mostrado como um grande desafio, visto que a oferta é significativamente menor que a demanda como aponta a Revista Exame

Apesar da consolidação e força da socioaprendizagem na economia do Brasil, segundo levantamento da Secretaria do Trabalho do Ministério do Trabalho e Previdência, o número de jovens aprendizes contratados é de 462.944, sendo que o potencial de contratação é praticamente o dobro: 934.060 (EXAME, 2022).

Entre os personagens apontados pela CF como garantidores desse direito, destacamos o papel dos espaços de promoção do adolescente que atuam para reduzir as desigualdades sociais e garantir a manutenção dos direitos fundamentais, formando uma rede de proteção e estímulo às boas práticas para o público adolescente. Formada pelas Organizações da Sociedade Civil de Interesse público (OSCIPIs), os movimentos culturais, esportivos e religiosos; e pelas lideranças comunitárias, esses espaços, liderados, em geral, por pessoas físicas sem vínculo estatal, buscam alternativas viáveis para reduzir os impactos da ausência de ações eficazes do Estado. Esses espaços se apresentam como ambientes favoráveis à prática de atividades que estimulam o protagonismo juvenil e tornam-se referência na construção do projeto de vida de milhares de jovens na comunidade. Para além das estruturas físicas, há na relação escola e sociedade a oportunidade de construção e fomento das redes de apoio, que se configuram como importante instrumento no desenvolvimento do estudante, garantindo acesso aos programas de qualificação e iniciação profissional e ampliando as perspectivas de atuação laboral na vida adulta.

Ainda nesses espaços, é importante ressaltar a figura do educador que atua como liderança revolucionária. Esse agente, que é um personagem conhecido entre os adolescentes, direciona suas ações para a formação de indivíduos críticos e, para além da crítica, construtores de uma nova realidade. Com foco no diálogo e na produção coletiva, a liderança revolucionária é parte importante no desenvolvimento do adolescente, pois está com ele na busca de alternativas concretas para mudar a realidade e, conseqüentemente, mudar o contexto em que vive, trazendo melhorias para a comunidade.

Nesse sentido, ao compreender que o público adolescente demanda ações específicas, respeitando a sua condição de pessoas em desenvolvimento, esse artigo busca ressaltar a valorosa

contribuição dos espaços de promoção ao adolescente como ponte entre ele e o acesso a uma formação e inserção profissional saudável, sumariando os riscos de acesso precoce e insalubre ao mundo do trabalho, que, por vezes, prejudicam a continuidade dos estudos em outros níveis ou modalidades da educação escolar, vez que essas atividades nem sempre exigem a permanência e desenvolvimento do indivíduo no que tange ao ensino escolar.

METODOLOGIA

Com o intuito de compreender como os espaços de promoção ao adolescente podem contribuir no desenvolvimento da construção de um projeto de vida capaz de atender às expectativas do educando e destacar os aspectos que influenciam na formação profissional do adolescente no âmbito das suas relações sociais, buscamos as contribuições trazidas pelas leis que preveem o direito à profissionalização e, além disso, as produções teóricas dos estudiosos do tema. Sob essa premissa, este artigo debruçou-se nas contribuições da revisão de literatura e na pesquisa documental.

Na revisão de literatura, as contribuições dos autores Paulo Freire, Marise Ramos e Demerval Savianni, serviram de base na expectativa de atender às inquietações nas quais se desdobram esse artigo. As produções desses autores favorecem uma análise fidedigna dos achados, permitindo a construção da reflexão apresentada.

A pesquisa documental, que traz as contribuições das leis e estudos atuais sobre a realidade do jovem e a sua relação com o mundo do trabalho, trouxe um retrato das expectativas profissionais do jovem no Brasil e quais são as portas de entrada para o mundo do trabalho.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

ADOLESCÊNCIA - O DESENVOLVIMENTO BIOLÓGICO, EMOCIONAL E SOCIAL

A adolescência, idade compreendida entre doze e dezoito anos (BRASIL, 1988, Art. 2º), é uma fase de grande importância no

desenvolvimento humano. Além das mudanças físicas e biológicas, responsáveis por inúmeros conflitos emocionais, tem-se, também, nesse período da vida, o momento importante para as escolhas sobre a futura atuação profissional. A combinação das mudanças físicas, biológicas e emocionais, acrescidas da necessidade de se fazer escolhas sobre a atividade profissional futura são parte de um processo natural do desenvolvimento humano, contudo, a ausência de um ambiente propício ao desenvolvimento saudável, pode resultar em prejuízos em vários aspectos da vida do adolescente, impedindo que esse alcance uma formação integral tornando-se capaz de fazer escolhas saudáveis para o seu futuro.

A condição peculiar de pessoa em desenvolvimento (BRASIL, 1988, artigo 6) reconhece no adolescente as constantes modificações que ocorrem nessa etapa da vida e a necessidade de haver ambiente propício ao desenvolvimento saudável considerando todos os fatores inerentes a essa fase. Nesse sentido o ambiente familiar, local onde o indivíduo experimenta as suas primeiras relações sociais, é base primordial para o fortalecimento da autonomia, do equilíbrio emocional, do desenvolvimento da afetividade e da consciência social, temas que medeiam de forma benéfica as relações interpessoais. Segundo Teixeira (2019, p. 17), a adolescência é como uma pedra preciosa bruta, precisa ser bem lapidada e acompanhada de perto por pais, educadores e profissionais da saúde mental escolar. Considerando essa premissa, destaca-se a importância da figura do adulto no processo de desenvolvimento, que pode contribuir para que o adolescente possa fazer escolhas saudáveis com impactos positivos na sua atuação na vida adulta. A família, como primeiro espaço das relações sociais, tem papel fundamental na construção desse ser em desenvolvimento, entretanto,

[...] a ausência no ambiente familiar de relações estáveis, seguras, afetivas e disponíveis, bem como a frequência de conflitos conjugais/familiares e acontecimentos estressantes, constituem fatores de risco para a saúde mental.” (Larkin, Frazer, & Wheat, 2011; Nolen- Hoeksema, 2012; Smojver-Ažić & Bezinović, 2011, apud CORREIA, 2017, p.256).

Assim, é possível observar que, alcançar a vida adulta sem preservar os cuidados psicológicos, afetivos e sociais ao longo do

desenvolvimento humano, representa um risco para uma formação plena. Considerando a adolescência como um período de intensas transformações psíquicas e emocionais, deve-se trabalhar com foco na preservação da construção de um projeto de vida que considere todos os aspectos do ser social, valorizando o seu desenvolvimento científico, cultural e biológico. Para Teixeira (2019, p. 26): “[...] saber valorizar a educação e monitorar os ambientes sociais a que nossas crianças são expostas, são estratégias fundamentais para o desenvolvimento saudável.” Dessa forma, é preciso reconhecer que o ambiente de convívio tem influência direta no desenvolvimento do indivíduo podendo contribuir de forma significativa no seu progresso ou, do mesmo modo, trazer prejuízos relevantes para a vida do indivíduo.

Nesse sentido, vale destacar o papel desses espaços não formais, composto por atores não estatais, onde crianças e adolescentes passam parte do dia e recebem orientações em vários aspectos da sua formação enquanto cidadãos. Intitulados neste trabalho como espaços de promoção ao desenvolvimento adolescente, temos nas instituições de ensino, nos centros comunitários, nas iniciativas de manifestações culturais e esportivas, nos projetos sociais, nas igrejas, nas lideranças comunitárias e na atuação das Organizações da Sociedade Civil (OSCIPs), o reconhecimento desses ambientes de promoção ao desenvolvimento do adolescente e de fomento ao protagonismo, configurando-se como importantes aliados na rede de comunicação entre o poder público e o público adolescente. Nas comunidades carentes, onde é fácil perceber a ausência das intervenções efetivas do Estado, as mazelas da sociedade ganham papel de destaque na rotina dos moradores e se apresentam pela escassez dos serviços socioassistenciais de proteção básica. Nesses locais é comum perceber a atuação de atores não estatais, que trabalham na construção de redes e em ações para a garantia dos direitos fundamentais buscando promover o desenvolvimento da comunidade. Esses espaços, gerenciados por lideranças comunitárias e/ou entidades não estatais, promovem ações de valorização à vida, de conscientização sobre a importância da educação, de natureza artística e cultural, fortalecimento de vínculos, além das atividades voltadas para a qualificação profissional

e encaminhamento para o mundo do trabalho, criando uma rede de apoio aos seus assistidos.

Distribuídos em várias linhas de atuação, os atores não estatais buscam sanar as lacunas deixadas pelo Estado, realizando atividades que promovam o bem-estar dos moradores da comunidade, criando caminhos para a mudança concreta da realidade dessas famílias. Uma dessas linhas está voltada para ações de atenção à inserção do adolescente no mundo do trabalho. O trabalho, reconhecido como uma das possibilidades de melhoria na qualidade de vida do indivíduo, é tema que permeia a vida do ser social.

Ainda que a sua discussão tenha início no âmbito familiar, a escolha profissional é foco da atenção dos espaços formais e não formais onde o adolescente está inserido. A diversidade nas informações e a qualidade na orientação sobre os aspectos de preparação para o mundo do trabalho, possibilitam o alcance do sucesso profissional do indivíduo, entretanto, a ausência dessa orientação segura e de informações assertivas, podem afastar o adolescente das oportunidades de qualificação e iniciação profissional, elevando o risco de inserção no mercado informal de trabalho e em condições precárias. O quadro síntese sobre políticas sociais elaborado pela CODEPLAN (2020) aponta,

[...] são os jovens mais vulneráveis que se inserem em atividades de piores condições laborais. A dificuldade de desenvolvimento de habilidades e competências, por limitações financeiras, residência em regiões periféricas, assim como histórico escolar e familiar com restrições, são algumas das características responsáveis pelas vulnerabilidades observadas.

Constatar essa assertiva é reconhecer o risco de manutenção do contexto de pobreza ao longo das gerações e, também, reconhecer a necessidade urgente de intervenção juntos aos espaços formais e não formais que atuam com foco no público adolescente/jovens e realizam ações de fomento à educação e qualificação profissional, atreladas às que visam a garantia de manutenção dos serviços socioassistenciais de proteção básica.

O DIREITO À PROFISSIONALIZAÇÃO E O SEU ESPAÇO NO CAMPO EDUCACIONAL

Segundo o Dicionário Aurélio, profissionalização significa “ato ou efeito de profissionalizar (-se). Processo que forma profissionais ou treinamento próprio para a capacitação.” (2017, p. 614). Nesse sentido, o direito à profissionalização perpassa o caminho de preparação até a efetiva inserção no mundo do trabalho, sendo concretizado por meio das políticas públicas de acesso à qualificação e à iniciação profissional.

Trabalho e educação são atividades próprias do humano e isso nos difere dos outros animais. À vista disso, observa-se somente no ser humano os pré-requisitos que permitem desenvolver tais habilidades e o faz de forma consciente em prol da subsistência e evolução da própria espécie. Foi atuando na natureza que o ser humano desenvolveu a competência de moldá-la com o intuito de atender às próprias necessidades, diferenciando-se dos animais que se adaptam a ela para garantir a sua sobrevivência. “Ora, o ato de agir sobre a natureza transformando-a em função das necessidades humanas é o que conhecemos com o nome de trabalho. Podemos, pois, dizer que a essência do homem é o trabalho” (SAVIANI, 2007, p.34). Portanto, sendo o trabalho a essência do ser humano, temos nessa assertiva a justificativa para que o tema perpassasse as várias áreas da vida do indivíduo ao longo do seu desenvolvimento.

O que na infância é externalizado pela admiração à profissão ou mesmo pelas referências que a criança tem, na adolescência, etapa fundamental para as escolhas sobre o futuro profissional, é o momento em que as decisões contribuem objetivamente para a futura atuação ocupacional. Mas qual seria o momento adequado para se falar sobre o mundo do trabalho? Segundo Saviani (2007, p.34), se no ensino fundamental a relação é implícita e indireta, no ensino médio a relação entre educação e trabalho, entre o conhecimento e a atividade prática deverá ser tratada de maneira explícita e direta. Contrapondo-se a ideia de uma relação implícita e indireta no ensino fundamental, percebemos que o mundo do trabalho enquanto tema, que proponha a percepção do trabalho em seu caráter ontológico, precisa ser iniciado antes da entrada do adolescente no Ensino Médio, possibilitando o acesso às informações

necessárias que poderão nortear, sempre que possível, sua escolha profissional. Contudo, reconhecemos na fala de Saviani o relevante papel do espaço escolar que deve desenvolver ações que permitam ao educando refletir sobre o mundo do trabalho e suas inferências na sociedade.

O ambiente escolar deve promover espaços que permitam a reflexão e estimulem a consciência crítica sobre o papel do indivíduo no processo produtivo, permitindo ao estudante compreender as variadas formas de atuação profissional e a sua relevância, independente da ocupação que venha a exercer. Nesse sentido, diz Saviani (2007, p. 160)

Assim, no ensino médio já não basta dominar os elementos básicos e gerais do conhecimento que resultam e ao mesmo tempo contribuem para o processo de trabalho na sociedade. Trata-se, agora, de explicitar como conhecimento (objeto específico do processo de ensino), isto é, como a ciência, potência espiritual, se converte em potência material no processo de produção. Tal explicitação deve envolver o domínio não apenas teórico, mas também prático sobre o modo como o saber se articula com o processo produtivo.

Afastando-se da perspectiva de uma formação limitada que tenha como foco a mera execução de uma determinada habilidade, o estudante deverá, ainda na escola, ter acesso às modalidades fundamentais que o prepare para atuar de forma diversificada no campo profissional. Nessa perspectiva, assume-se como fundamental uma preparação politécnica, preparando o estudante para atuar nas diversas áreas do conhecimento produtivo. Os diversos atores que compõem os espaços de promoção do adolescente podem contribuir para a ampliação do campo de visão do educando, afastando a concepção de uma educação voltada para o trabalho manual, direcionada à classe trabalhadora, enquanto, para a classe dominante, existe a educação voltada para o trabalho intelectual.

O direito à profissionalização, previsto no Artigo 227 da Constituição Federal de 1988 afirma que

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Desta forma, prevê que a família, a sociedade e o Estado, concomitantemente, devem assegurar, dentre outros, o direito à profissionalização. Elencado entre os direitos fundamentais a profissionalização é reconhecida como atividade essencial para o desenvolvimento humano e apresentada como dever de todos os atores que compõem a vida em sociedade.

Sob esse aspecto, reconhece que a profissionalização pode ser exercida sobre várias vertentes nas relações sociais e é possível cooperar para essa formação integral do adolescente, contribuindo para a construção do seu projeto de vida. Reconhecer e ter acesso aos programas de qualificação profissional ofertados pelas políticas públicas e/ou pela iniciativa privada, é fundamental para o exercício da cidadania e para o desenvolvimento social e econômico do indivíduo, vez que esses programas contribuem diretamente para a sua inserção no mundo do trabalho e possibilitam uma mudança socioeconômica, reduzindo o nível de pobreza.

As instituições de ensino e os espaços sociais de promoção do adolescente são solos férteis para o desenvolvimento das ações de reflexão e orientação sobre o mundo do trabalho e a sua relação com a formação humana, contribuindo para a garantia da capacidade de compreender o mundo e as contradições que lhe são intrínsecas (ARAÚJO; SILVA, 2017). Não se trata de direcionar o indivíduo para uma única possibilidade de atuação profissional, mas garantir uma formação que lhe ofereça condições de compreender os fundamentos científicos, tecnológicos e sócio-históricos da produção (RAMOS, 2017). Ao pensar o indivíduo como um ser operante, capaz de atuar em diversos aspectos do mundo produtivo, esses espaços contribuem para uma educação com foco na formação omnilateral, como aponta Ramos (2017, p. 43)

Superar-se-ia, assim, a formação, estritamente, técnica para os trabalhadores e a acadêmica para as elites. Ao invés de uma formação restrita a um ramo profissional, esta teria o caráter omnilateral, isto é, voltada para o desenvolvimento dos sujeitos em “todas as direções”.

O trabalho, propriamente dito, é resultado da evolução histórica da humanidade, sendo assim compreendido como ontológico. A sua evolução é resultado do próprio desenvolvimento da humanidade, que busca, pelos meios de produção, garantir o progresso do modo de vida dos indivíduos. Com essa evolução, mudam-se as formas de produção e o conhecimento intrínseco a esse movimento. Ciência e cultura são partes desse processo e uma educação omnilateral reconhece no indivíduo a capacidade de atuar em todas as vertentes desse avanço, desvinculando assim a ideia de que classe social seja fator determinante na definição dos papéis de atuação nesse processo de desenvolvimento. Compreender os fundamentos da produção pelos estudantes, implica compreender, também, seu lugar na divisão social do trabalho (RAMOS, 2017, p. 29). Ao envolver o adolescente nos espaços de discussões sobre o desenvolvimento histórico do trabalho, ele poderá atuar de forma crítica, assumindo importante papel no processo de construção do conhecimento, tornando-se protagonista na ideação da sua própria identidade.

Há de se reconhecer que essa formação humana não acontece apenas nos ambientes formais. Embora as instituições de ensino sejam espaços privilegiados no processo de construção para a formação com vistas à omnilateralidade, essa formação acontece em todo e qualquer lugar que haja intencionalidade. Essa premissa, prevista no Artigo 22 da LDB, diz que “a educação básica tem por finalidade desenvolver o educando, assegurando-lhe a formação comum e indispensável para o exercício da cidadania [...]”, extrapolando os limites estritamente pedagógicos, criando laços indissociáveis com a atuação cidadã. Ainda, em seu Artigo 3, inciso XI, reforça que a educação terá como um dos seus princípios a vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais (BRASIL, 1996). Portanto, as instituições de ensino assumem importante papel na proposta de construção do projeto de vida do

adolescente, contribuindo de forma sistematizada para a efetivação de um espaço onde se promovam atitudes de reflexão e ação.

Desta forma, o direito à profissionalização requer a participação de todos os atores sociais, entendendo que o seu alcance deve ultrapassar os limites do ambiente formal e alcançar os espaços sociais onde o indivíduo se desenvolve, contribuindo para a construção de um projeto de vida que contemple os vários aspectos do ser cidadão.

Em 2017, três de cada quatro jovens no mundo trabalhavam em empregos informais (Tendências Globais de Emprego para a Juventude, 2017). O desemprego entre os jovens sempre foi demanda emergente para a criação de políticas públicas. A falta de qualificação profissional, o abandono escolar e a constituição familiar precoce são fatores que contribuem para o crescimento desse triste número.

No Brasil, um quarto dos jovens de 15 a 29 anos não trabalham e nem estudam, aponta o Centro de Políticas Sociais da Fundação Getulio Vargas (FGV Social, 2021). Esse cenário demonstra que as ações do Estado e dos atores não estatais não têm sido suficientes para a crescente demanda por qualificação profissional e políticas públicas de apoio à inclusão no mercado formal de trabalho. Além disso, a falta de informações sobre o acesso aos programas já existentes de atendimento ao público adolescente também contribui para o afastamento desses jovens das oportunidades formais. A necessidade de complementação de renda ou, em alguns casos, como arrimo de família, faz com que os jovens iniciem as atividades profissionais nas oportunidades informais de trabalho que, comumente, exigem pouca ou nenhuma qualificação profissional e, conseqüentemente, abstêm-se de suas obrigações trabalhistas.

O acesso aos programas de qualificação e iniciação profissional ampliam as possibilidades de inclusão no mundo do trabalho, permitindo assim a elevação do nível da qualidade de vida e a redução da pobreza. A Constituição Federal (CF) de 1988, em seu artigo 227, e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em seu artigo 4º, versam que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, entre outras coisas, o direito à profissionalização. Em consonância com a CF e o ECA, a Lei de Diretrizes e Bases da

Educação Nacional (LDB), na Seção IV, artigo 36, inciso V, prevê a organização em Itinerários Formativos com arranjos curriculares, como transcrito a seguir

Art. 36. O currículo do ensino médio será composto pela Base Nacional Comum Curricular e por itinerários formativos, que deverão ser organizados por meio da oferta de diferentes arranjos curriculares, conforme a relevância para o contexto local e a possibilidade dos sistemas de ensino, a saber: I - linguagens e suas tecnologias; II - matemática e suas tecnologias; III - ciências da natureza e suas tecnologias; IV - ciências humanas e sociais aplicadas; V - formação técnica e profissional (BRASIL, 1996).

A Educação Profissional e Tecnológica de nível médio, por meio do ensino integrado ou concomitante, concretiza o direito legal à profissionalização. A EPT, abrangendo os cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional, de educação profissional técnica de nível médio e de educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação, alcança o estudante nos diversos níveis e modalidades da educação, garantindo a oportunidade de participação efetiva no processo de construção do futuro profissional. Desenvolvida em articulação com o ensino regular ou por diferentes estratégias de educação continuada, em instituições especializadas ou no ambiente de trabalho (LDB, 1996), a educação profissional é uma das portas de entrada para a adequada inserção no mundo do trabalho, respeitando as características e etapas em que o estudante se encontra.

Outrossim, oportunizando o acesso à qualificação e iniciação profissional do adolescente, foi publicada a Lei n. 10.097 em 19 de dezembro de 2000, conhecida popularmente como a Lei do Jovem Aprendiz. A lei visa estimular a contratação em órgãos públicos e privados, reconhecendo como público destinatário do programa o jovem com idade compreendida entre 14 até 24 anos, limite dispensado às pessoas com necessidades especiais, inserindo-os em cursos de formação técnico-profissional caracterizado por atividades teóricas e práticas, metodicamente organizadas em tarefas de complexidade progressiva desenvolvidas no ambiente de trabalho

de forma concomitante ao ensino fundamental e médio ou subsequente ao ensino médio. Segundo a Agência Brasil (2021),

Além de oferecer aos jovens uma oportunidade de aprendizagem profissional e, em muitos casos, uma via de entrada para o mercado formal de trabalho, a política pública de estímulo à contratação de aprendizes também busca qualificar a mão de obra de que o setor produtivo precisa.

Dessa forma, a Lei visa à inserção do adolescente no mercado formal de trabalho, respeitando a sua condição de pessoa em desenvolvimento resguardando o seu direito à permanência no ensino regular e, concomitante à prática laboral, realizar curso de formação profissional, assegurando a certificação ao final do contrato. Desta forma, o programa oferece ao adolescente a ampliação das perspectivas profissionais, pois tem acesso às diversas profissões no ambiente de trabalho e, pari-passos, contribui para a qualificação profissional do setor produtivo onde esse adolescente poderá atuar futuramente.

Segundo dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) do Ministério do Trabalho e Emprego, em 2019, após a conclusão do contrato de aprendizagem, 12,4% dos aprendizes do país foram recontratados na mesma empresa em que atuaram, agora regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT. Esse dado indica que os investimentos no programa de aprendizagem refletem resultados significativos para a melhoria na qualidade de vida do adolescente atendido pelo programa e, também, na elevação da qualificação profissional dos colaboradores em atividade nas empresas parceiras. Atuando como elo entre o adolescente e a empresa contratante, estão o Sistema S, as escolas técnicas e as entidades sem fins lucrativos. Todos devidamente registrados nos conselhos dos direitos da criança e do adolescente das regiões em que atuam (Agência Brasil, 2021).

A Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio e o Programa de Aprendizagem dão forma ao direito previsto na legislação, oportunizando ao adolescente o contato com o mundo do trabalho, seja pela qualificação inicial ou o ingresso propriamente dito, diminuindo significativamente o risco de acesso a experiências precárias e danosas ao seu desenvolvimento físico e social,

ampliando as possibilidades de acesso ao mercado formal de trabalho e proporcionando a melhoria na qualidade de vida.

O PAPEL TRANSFORMADOR DE UM AMBIENTE EDUCATIVO E A FIGURA DO EDUCADOR

Há significativa diferença entre estar envolvido e estar comprometido com o processo. Estar envolvido é oferecer tempo e ações que contribuam para o sucesso de algo, não se percebendo como responsável direto pelos resultados alcançados; estar comprometido, diferentemente, é ter esse resultado (sucesso ou fracasso) como consequência pessoal da sua participação. Paulo Freire, patrono da educação brasileira, traz a importância de o educador, ou do indivíduo que assume esse papel, estar comprometido com as questões sociais trazendo-as para as discussões e reflexões sobre o ato de educar. Freire (2020, p.11) reconhece que o fazer pedagógico transcende a sala de aula e não se limita a relação professor-aluno, como transcrito a seguir

A tradição pedagógica insiste ainda hoje em limitar o pedagógico à sala de aula, à relação professor-aluno, educador-educando, ao diálogo singular ao plural entre duas ou várias pessoas. Não seria esta uma forma de cercear, de limitar a ação pedagógica? Não estaria a burguesia tentando reduzir certas manifestações do pensamento das classes emergentes e oprimidas da sociedade em certos momentos, exercendo sobre a escola um controle não apenas ideológico (hoje menos ostensivo do que ontem), mas até espacial?

A escola não é uma ilha. O fazer pedagógico ultrapassa os muros da escola e alcança os espaços da sociedade sobre várias vertentes. A formação do ser cidadão não se concretiza em espaços que limitam a ação, seguindo estrita e exclusivamente o transcrito em currículo, reduzindo a sua existência ao ambiente escolar. A ação, uma vez engessada à sala de aula, exclui momentos de reflexão e a possibilidade de atuação na realidade do educando, cerceando a formação do ser transformador da sua realidade. Para além dos aspectos pedagógicos, há intensa relação com os aspectos sociais

que se fazem concretos no ambiente escolar por meio dos currículos e do fazer pedagógico. É a partir desse fazer que a educação amplia a sua abordagem e permite um movimento de troca recíproca entre comunidade e escola, considerando os fatores inerentes a elas. O estudante não é estudante apenas ao entrar no espaço físico da escola e quando sai deixa de sê-lo, tampouco se torna cidadão somente ao sair dela. Esses aspectos são intrínsecos e convivem simultaneamente ao longo da vida do sujeito, por esta razão, não podem ser vistos ou tratados de forma isolada.

Numa visão macroeducacional, que reconhece a ação pedagógica para além da escola (FREIRE, 2020), a organização da sociedade também é tarefa do educador, reconhecendo nele um agente transformador capaz de despertar no educando o sentimento de pertença e de pessoa essencial no processo de evolução da sociedade. Nesse sentido, não se deve tratar o fazer pedagógico como atividade fim em si mesmo, mas reconhecê-lo como parte importante que permeia a vida do ser social, podendo contribuir para a melhoria na qualidade de vida de uma sociedade ou, pela inércia, mantê-la como está.

A ação intencional dos espaços de promoção do desenvolvimento do adolescente deve empenhar-se para a construção de uma visão macro, considerando todos os aspectos que contribuem ou desafiam a elevação do ser social. A educação é essencial para o desenvolvimento humano, contudo, sob os aspectos biológicos, não se coloca em posição superior à necessidade de se ter boa alimentação que, por sua vez, não se sobrepõe à necessidade de saneamento básico. Esses aspectos, quando reconhecidos e analisados de forma conjunta, constroem uma sociedade mais justa e diminuem as desigualdades sociais.

A construção de uma visão crítica e construtiva sobre a sociedade que se deseja alcançar, começa pela percepção da realidade em que se está inserido. Segundo Freire (2020, p. 31) “o alienado, seja profissional ou não, pouco importa, não distingue o ano do calendário do ano histórico”. Deste modo, cabe ao educador perguntar-se: qual o caminho percorrido pelo adolescente até chegar à escola? Qual o meio de transporte utilizado pelo estudante para ir ao colégio ou às atividades dos espaços comunitários? Há estudantes que moram próximos à escola e utilizam carro próprio nesse

deslocamento, enquanto há outros que começam o dia bem mais cedo, pois realizam longos trajetos a pé e, muitas vezes, não dispõem de recursos financeiros para alimentar-se antes de ir à escola. Conhecer essa realidade, faz com que o educador seja empático nas relações e possa buscar ações que promovam a melhoria na condição de vida desse estudante, sendo ele também parte desse processo de promoção e contestação da própria realidade. Ao ignorar, ou simplesmente não se importar com as questões sociais que permeiam a vida do estudante, pouco ou nada poderá ser feito para se transformar essa condição.

Nessa perspectiva, “o educador externaliza um pensamento que não tem força instrumental porque nasce do seu contexto para voltar a ele” (FREIRE, 2020, p.32). E assim as histórias se repetem, perpetuando a ideia de que são mínimas as possibilidades de se transformar o contexto em que se vive. Nessa perspectiva, não constroem argumentos, não instrumentalizam. Repetem a narrativa e se limitam à transferência do conhecimento, mantendo as páginas amareladas do antigo caderno de planejamento. Dessas páginas saem letras e números que ensinam a ler o texto e fazer contas, mas pouco contribuem para a ampliação da visão de mundo, tampouco permitem ao estudante alcançar além do que seus pares alcançaram até ali.

Assim como a escola, também o homem não é uma ilha. É comunicação. Logo, há estreita relação entre comunhão e busca” (FREIRE, 2020, p. 34). Nesse sentido, o ambiente educativo que visa a mudança não o faz de forma apartada, sem considerar o meio em que está inserido. É na busca do fazer social que se constroem redes de apoio, resultando na troca de experiências e conhecimentos. Essa troca gera um ambiente propício à reflexão e às ações que promovam as mudanças necessárias para a melhoria na qualidade de vida, e tendo sido construída de forma coletiva, reflete da mesma forma.

Os espaços educativos engajados na proposta da mudança social e com vistas à formação omnilateral, desenvolvem uma educação que estimula a opção. Estimular a opção significa mostrar que não há caminho predeterminado, não há história escrita. O ambiente educativo que não estimula a opção, contribui para uma

formação servil. São reprodutores de pensamentos e pouco cooperam para a mudança do status quo.

Neste sentido, é possível reconhecer que a neutralidade também é um posicionamento sobre o ato de educar. Sendo ou não nos espaços formais, este ato implica intencionalidade, como cita Freire (2020, p. 63): “um homem neutro frente à desumanização ou humanização, frente à permanência do que já não representa os caminhos do humano ou à mudança destes caminhos”. A educação perpassa a condição social num movimento espiral e contínuo. Inserida numa sociedade, sofre as mazelas e celebra os avanços que nela ocorrem. A intencionalidade nas relações mostra o caminho que se deseja seguir, buscando alternativas que contribuam para a construção de um ser atuante, capaz de transformar positivamente a sua realidade. Manter-se inerte é contribuir para a permanência. Esse reconhecimento é fator determinante para o sentimento de pertença. Ao perceber-se como ser capaz de transformar a sua própria realidade, gera-se uma cadeia de possibilidades e revelam-se as opções.

Os espaços educativos se constituem como ambiente propício ao desenvolvimento desse reconhecimento e assumem esse importante papel no processo de construção do ser social. Reconhecer o poder revolucionário desses espaços na vida do adolescente, é difundir a oportunidade concreta de que há opção e que o determinismo é resultado da estagnação.

Os espaços educativos que levam os seus pares a refletirem sobre o seu papel na sociedade, apresentando-lhes os caminhos para a construção do ser social atuante e envolvido na sociedade, buscando alternativas para o seu desenvolvimento, é aquele que tem clareza sobre o papel de educador como agente transformador, como cita Freire (2020, p. 74)

Qualquer que seja o momento histórico em que esteja a sociedade, seja o do viável ou do inviável histórico, o papel do trabalhador social que optou pela mudança não pode ser outro, senão o de atuar e refletir com os indivíduos com quem trabalha para conscientizar-se junto com eles das reais dificuldades da sua sociedade.

É nesse aspecto que identificamos um agente transformador. Não se limita ao seu exclusivo campo de atuação, perpetua suas ideias e requer dos seus pares comportamento semelhante. Vê na inércia um prejuízo incalculável para o futuro da sociedade e busca no poder transformador as melhorias que deseja para a sua comunidade. Se sente parte importante no processo de transformação da realidade, deixando a posição de objeto e assumindo o papel de sujeito do processo, e traz essa consciência para o meio onde atua, levando à reflexão sobre a sua realidade, deixando o papel de simples espectador da própria história e do outro.

Nas comunidades empobrecidas, onde há movimentos sociais que buscam a transformação da realidade das comunidades, o educador é peça fundamental na construção desse diálogo. É nas rodas de conversa ou nas atividades sistematizadas, que se pode contribuir para a edificação de um pensamento reflexivo que tenha a mudança prática como seu resultado concreto. De modo que a ação tenha o mesmo teor crítico que a própria reflexão. Permitir que o adolescente pense criticamente sobre o futuro que pode conquistar e acesse os meios disponíveis para alcançar os seus anseios, é tirá-lo da posição de “mero espectador do processo, e assumindo, cada vez mais, o papel de sujeito” (FREIRE, 2021). Ao passo que reflete sobre o seu contexto, torna-se capaz de agir sobre ele e criticá-lo de forma consciente, reconhecendo as suas contradições e criando condições para colaborar com as transformações.

Desta forma, compreende que não há receita pronta para a solução dos problemas encontrados em sua comunidade, percebendo que a massificação de soluções não respeita as características de uma comunidade e criam uma máscara sobre os problemas. Se não há análise crítica sobre o próprio contexto, pouco ou nenhum será o resultado da intervenção. Não frutificam. Quando o educador assume o papel de transformador de realidades, ele considera toda e qualquer influência que possa haver na vida do educando, tirando dessa realidade as lições para se alcançar novos patamares. É na escuta ativa e no diálogo permanente que se pode alcançar essa transformação; e é alcançando-a, que saímos da intransitividade para a transitividade, inicialmente, ingênua. Ao transitivar-se, torna-se agente transformador da realidade e constroem-se reflexões que vão além do seu campo vital. Portanto, o diálogo torna-se

um exercício indispensável para a prática da cidadania e é nesse exercício que o adolescente amplia as suas expectativas sobre as possibilidades de atuação na vida adulta e projeta-se em condições melhores em seu projeto de vida. Nesse contexto, Freire (2021, p. 82) diz que

Por isso mesmo que existir é um conceito dinâmico. Implica uma dialogação eterna do homem com o homem. Do homem com o mundo. Do homem com o seu Criador. É essa dialogação do homem sobre o mundo com o mundo mesmo, sobre os desafios e problemas, que o faz histórico. Por isso, nos referimos ao compromisso do homem preponderantemente intransitivo com a sua existência. E ao plano de vida mais vegetativo que histórico, característico da intransitividade.

Portanto, o intransitivo não tem compromisso com as transformações sociais e a sua atuação é reflexo do seu pensar. Considera o já posto como única alternativa e baliza o campo de atuação. Ao pensar na atuação intransitiva de um educador, considera-se os inúmeros prejuízos que essa postura pode trazer para o campo educacional e ao desenvolvimento do educando. A troca de experiências, o diálogo, o considerar a realidade do educando, são etapas imprescindíveis para a construção do ser social, contudo, é preciso criar ambientes propícios para essa reflexão, trazendo para os espaços de promoção do adolescente ações que promovam essa análise. Esteja aí, talvez, o ponto de partida para a transformação. O adolescente que se desenvolve num ambiente que não estimula as suas capacidades, sua habilidade para construir novas possibilidades e uma visão crítica-reflexiva sobre a sua realidade, alcança a desesperança. Se vê limitado em suas condições e pouco pode projetar para o futuro. Ainda que não se posicione de forma contrária, tolhendo a percepção das suas capacidades, omitir essa capacidade também é uma forma de injustiça. Ao educador, que busca na sua atuação desenvolver o educando de forma integral, cabe fortalecer a sua capacidade de esperar-se. Esperar-se para se tornar capaz de projetar, de imaginar, de agir e transformar.

A LIDERANÇA REVOLUCIONÁRIA: O EDUCADOR

O ato de educar é social e transcende os espaços formais, alcançando o indivíduo nas diversas instâncias da sua existência. Esse ato, traduzido em práxis, reconhece o indivíduo como ser histórico construindo uma educação comprometida com a transformação da realidade. A liderança revolucionária é reconhecida na figura do agente social que busca, nas suas ações diárias, levar o indivíduo a uma reflexão crítica sobre a sua própria existência. Para isso, ultrapassa o discurso de uma educação transformadora, e, pelo diálogo, constrói essa consciência com o grupo.

Quando reconhecemos nos espaços sociais a figura da liderança revolucionária, identifica-se ali um educador que pode contribuir significativamente para que o adolescente compreenda o seu papel transformador e protagonista da própria história e, pari passu a essa consciência, aja por ela e não pelo puro convencimento. É no exercício de reflexão sobre a realidade em que vive e a consciência do poder que possui de transformá-la que o adolescente poderá instrumentalizar-se para suas ações e buscar caminhos para o exercício de uma vida plena, alcançando diferentes etapas de formação e ampliando as possibilidades de atuação na vida adulta.

A liderança revolucionária que faz escolha pelo público socialmente desfavorecido, partindo da compreensão que a sua atuação pode ocorrer em todo e qualquer espaço social, tem a possibilidade de construir com eles ações que poderão mudar-lhes o futuro. Em tempo, saber das oportunidades que lhes são possíveis e, por meio do diálogo, construir com eles uma concepção transformadora, onde atuem como sujeitos e não como objetos da história, permite que novos caminhos sejam traçados e que haja possibilidades além das perceptíveis em seu contexto.

Estimulando a proposta de uma construção coletiva onde todos participam de forma efetiva na elaboração de uma nova realidade, a liderança revolucionária não a faz de forma neutra, tampouco individualizada. Adolescente, família, escola, governo e sociedade, compõem o time de atores que devem assumir o papel transformador. Todos, devidamente cientes da sua relevância nesse

contexto, devem atuar de forma assertiva nas ações que promovam o bem-estar e a justiça social, como cita Freire (2021, p. 78):

Porque assim é, a educação a ser praticada pela liderança revolucionária se faz com intencionalidade. Educador e educandos (liderança e massas), cointencionados à realidade, se encontram numa tarefa em que ambos são sujeitos no ato, não só de desvelá-la e, assim, criticamente conhecê-la, mas também no de recriar este conhecimento.

Deste modo, educador e educando, lideranças e massas, têm equivalente importância na construção do conhecimento que permita alcançar a justiça social. O indivíduo consciente, sabedor dos seus direitos e também dos seus deveres, comprometido com as questões sociais, indigna-se com a injustiça e promove ações que afastam a possibilidade da sua existência. Não se trata de um despertar que promova a insatisfação isolada sobre o que está posto, gerando mero ativismo ou fúria (FREIRE, 2021) e produzindo repetidores de discursos prontos, mas adolescentes e jovens que tenham consciência crítica para questionarem a própria realidade e a necessidade de lutar por ela. No líder revolucionário, encontra-se a figura que promove espaços de diálogo e reflexão sobre o contexto e, com eles, constroem alternativas para uma pauta de promoção e mudança de realidade. Não há roteiro pronto. Há a busca constante para eliminar toda e qualquer ideia que prediga o destino dos indivíduos das comunidades desfavorecidas, determinando que estes deverão sempre contar com generosidade de terceiros para desfrutarem de uma vida digna.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho propôs apresentar as contribuições trazidas pelos autores quanto ao importante papel dos espaços de promoção ao adolescente e dos educadores revolucionários no processo de orientação quanto ao direito constitucional à profissionalização e inserção no mundo do trabalho. Também buscou refletir, com destaque nas contribuições de Paulo Freire, sobre o desenvolvimento de ações que promovam a ascensão do jovem a uma postura atuante e protagonista.

A pesquisa nos aproximou da afirmativa de que, o educador que assume a identidade de liderança revolucionária, deve se empenhar no propósito de criar espaços de reflexão crítica sobre a condição em que se encontram e, por meio do diálogo, levar aos seus educandos a crença no seu poder transformador da própria realidade. Embora tenha sido possível reconhecer os desafios concretos para realizar tal proposta, vimos, também nela, o primeiro passo para que o adolescente alcance patamares inéditos, desvendando seu potencial transformador da própria vida e do outro. A liderança revolucionária, assumida pelo educador transformador, é aquela que apresenta novos caminhos e indica possibilidades. Utilizando-se dos recursos que já possui e a possibilidade de acesso às informações, compartilha com o adolescente as alternativas e constrói com ele uma nova trajetória, ampliando a sua visão de mundo. Despertar as potencialidades do educando e estimular uma ação reflexiva sobre o que está posto, revela alternativas para se trilhar novos caminhos sem ignorar os desafios que são inerentes a todo processo de transformação. Ao reduzir os riscos de uma experiência profissional que não respeite a condição de desenvolvimento do adolescente, por meio das oportunidades previstas pela EPT e PA, ampliam-se as chances de uma iniciação profissional saudável que terá reflexos ao longo de toda a vida do indivíduo.

É nas comunidades mais carentes do olhar público, aquelas cujos serviços socioassistenciais de proteção básica são escassos, que se encontram parte significativa do público adolescente, foco da nossa proposta. É deles a maior demanda de ações de promoção social e acesso às informações sobre o direito à profissionalização, visto que a necessidade de iniciação no mundo do trabalho é consideravelmente maior nas famílias de baixa renda. Seja para complementar a renda familiar ou para ter acesso aos bens de consumo e serviços, é comum que adolescentes e até crianças, das comunidades carentes, iniciem as atividades laborais em condições precárias, degenerantes e, naturalmente, ilegais.

O cenário degradante que o coloca nessa condição, é o mesmo que o afasta de um contexto que preserve e respeite a sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento e traga experiências profissionais formais que contribuam para a construção de uma formação profissional sadia e virtuosa. Nesse contexto, pudemos

identificar nos espaços de promoção do adolescente, na figura de suas lideranças, peças fundamentais para que esses adolescentes tenham acesso a todas as informações que possam colaborar para a sua inserção no mundo do trabalho, seja pela qualificação inicial ou pela sua inserção nos programas de governo com foco na profissionalização desse público.

REFERÊNCIAS

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Mini Aurélio: o dicionário da língua**; coordenação Marina Baird Ferreira – 8. **Dicionário Aurélio**. Ed. Rev. Atual. Curitiba: Positivo, 2010.

BRASIL. **Cadastro Geral dos Empregados e Desempregados - CAGED**. Brasília, DF: Disponível em: <https://portalfat.mte.gov.br/cadastro-geral-de-empregados-e-desempregados-caged/> > Acesso em: 13 de maio de 2022.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm > Acesso em: 07 de jul. de 2021.

BRASIL. **Estatuto da Crianças e do Adolescente** (1990). Brasília, DF: Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm > Acesso em: 07 de jul. de 2022.

Companhia de planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN. **ÍNDICE DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL: resultados**. Brasília, 2022.

CORREIA, Felipa; et al. **Papel do ambiente familiar no desenvolvimento de sintomatologia psicopatológica em jovens adultos**. *Psic. Clín.*, Rio de Janeiro, vol. 29, n.2, p. 253-271, 2017. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-56652017000200007. Acessado em: 13 de maio. de 2022.

FREIRE, Paulo. **Educação como prática de liberdade**. 50ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 2021.

FREIRE, Paulo. **Educação e mudança**. Tradução de Lilian Lopes Martin. 42ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2020.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. 75ª ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2020.

International Labour Organization, 2021. **TENDÊNCIAS GLOBAIS DE EMPREGO PARA JOVENS: CAMINHOS PARA UM FUTURO DE TRABALHO MELHOR** – Tradução livre. Disponível em: <https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---> Acessado em: 10 de nov. de 2021.

RODRIGUES, Alex. **Agência Brasil explica como funciona o programa Jovem Aprendiz: iniciativa pode ser via de entrada no mercado formal de trabalho**. Agência Brasil, 2021. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2021-10/agencia-brasil-explica-como-funciona-o-programa-jovem-aprendiz>. Acessado em: 10 de nov. de 2021.

TEIXEIRA, Gustavo. **Manual da adolescência**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Best Seller, 2019.

TRABALHO, Organização Mundial. **Emprego Global: tendências para a juventude 2017**.